



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 312 AO PLO Nº 208/2023

Secretaria de Cultura e Turismo  
AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Cultura e Turismo, Recursos para FMAPC, Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais. Aquisição de serviço de pessoa jurídica	R\$ 35.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 35.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

**Gilson nagrin - PP**  
**Norberto Moraes - PP**  
Vereador





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), Secretaria de Cultura e Turismo.

